

Cogead

Comunica

Informativo Setorial Contábil (INF-Setcon)

INF-Setcon Nº 013/2022

De: Setorial Contábil da Fiocruz (Setcon)

Para: Fanceiros, administradores, diretores e vices das unidades gestoras da Fiocruz

Assunto: Orientação para reclassificação de despesas - Portaria SOF/ME 6257 de 13/ 07/22

Mensagem: 2022/0760702 Orientação para reclassificação de despesas - Portaria SOF/ME 6257 de 13/ 07/22

Prezados Gestores,

Considerando que muitas Unidades Gestoras estão com dificuldade de efetuar a reclassificação de despesas para atender o disposto na Portaria SOF/ME 6257 de 13/ 07/22, informamos que todas as orientações para esse procedimento em UGs do país se encontram na Macro função 021006 - Manual de Regularizações Contábeis (item 5 - RECLASSIFICAÇÃO DE DESPESAS PAGAS).

Relembramos que desde 2018 a rotina da reclassificação orçamentária registra também o remanejamento financeiro conforme o item da norma abaixo:

5.6 - Acompanhando a reclassificação orçamentária descrita no item 5.5, desde 2018, a rotina registra também o remanejamento financeiro, no qual, a partir do empenho informado, o sistema efetua a verificação da unidade orçamentária (UO) e da fonte de recurso do empenho, decidindo pela contabilização apropriada.

Sendo assim orientamos que o gestor, ao fazer a reclassificação utilize a regra geral da reclassificação por meio das situações do tipo DSEXXX/DSNXXX; DFEXXX/DFNXXX. Ou seja, num primeiro momento não há necessidade de se utilizar as situações "coringa" DSE999/DSN999 e ou DSE998/DSN998. As situações "coringa" só devem ser utilizadas quando: da tentativa de reclassificação por meio da regra geral o sistema acusar mensagem de erro do tipo "conta sem saldo" A partir daí o gestor deve verificar qual a conta o sistema acusa sem saldo e utilizar a situação coringa específica para o caso.

Os cenários orientando quando utilizar uma ou outra situação "coringa" ou as duas encontram-se normatizados na macro função 021006 a partir do item 5.7.

Orientamos as setoriais contábeis especial atenção aos dispositivos contidos na macro função citada, de modo que consigam transmitir as suas Unidades as orientações pertinentes.

Em caso de dúvidas, as unidades gestoras, deverão entrar em contato com a setorial contábil do órgão.

Abaixo link da macro função:

https://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/index.php?option=com_content&view=article&id=1591:021006-manual-de-regularizacoes-contabeis&catid=754&Itemid=700&highlight=WyJyZWNsYXNzaWZpY2FcdTAwZTdcdTAwZTNvIiwZGUlLCJyZWNsYXNzaWZpY2FcdTAwZTdcdTAwZTNvIGRlII0=

Em tempo ressaltamos que: Com relação a reclassificação em UGs do exterior, informamos que as reclassificações devem ser feitas cancelando os documentos que foram pagos na fonte que se pretende estornar e emitir um novo documento com o empenho emitido na nova fonte.



SETCON
Setorial Contábil
Coordenação Geral de Administração - COGEAD
E-mail: setcon.cogead@fiocruz.br
Tel.: 21 3836-2082

Este informativo eletrônico é uma ação da Assessoria de Comunicação - Cogead
Fale com a Ascom-Cogead: E-mail: ascomcogead@fiocruz.br Tel: 3836-2060